MAPA DE RISCOS · LEI Nº 14.133/2021

Mapa de Gerenciamento de Riscos

Identifica os riscos que podem comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a gestão do contrato, com as ações para evitá-los ou reduzir seus efeitos.

Base legal e referências

- Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 — contratação de soluções de TIC pelos órgãos do SISP
- ABNT NBR ISO 31000 — gestão de riscos: diretrizes

Lei nº 14.133/2021, art. 18, X (análise dos riscos na fase preparatória) e art. 22 (matriz de alocação de riscos, quando adotada no contrato).

Modelo de referência elaborado pela BOXTECH. Confira a regulamentação do seu ente (decretos e instruções estaduais ou municipais, que podem exigir campos adicionais) e submeta o documento à análise da assessoria jurídica quando exigido. Empresas públicas e sociedades de economia mista seguem a Lei nº 13.303/2016 e o próprio Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC).

Estrutura do documento

Seção	Preenchimento	Fundamento
1. Introdução e metodologia	Obrigatória	Lei 14.133, art. 18, X
2. Riscos identificados	Obrigatória	Lei 14.133, art. 18, X
3. Conclusão	Quando aplicável	—

Identificação

Órgão ou entidade	
Unidade requisitante	
Processo administrativo nº	
Responsável	
Data	

Conteúdo

1. Introdução e metodologia

OBRIGATÓRIA

Objetivo do documento, escala de probabilidade e impacto (1 a 5) e critérios de classificação do nível de risco.

Lei 14.133, art. 18, X

Nível (P × I)	Classificação	Tratamento esperado
1 a 7	Baixo	Monitorar
8 a 14	Médio	Ação preventiva com responsável e prazo
15 a 25	Alto	Ação preventiva imediata e plano de contingência; ciência da autoridade

2. Riscos identificados

OBRIGATÓRIA

Riscos de cada fase — planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato — com ações preventivas e de contingência.

Lei 14.133, art. 18, X

Fase	Risco	Prob. (1–5)	Impacto (1–5)	Nível (P×I)	Ação preventiva	Ação de contingência	Responsável
Planejamento							
Planejamento							
Seleção do fornecedor							
Seleção do fornecedor							
Gestão do contrato							
Gestão do contrato							

3. Conclusão

QUANDO APLICÁVEL

Avaliação geral da exposição a riscos da contratação e riscos aceitos pela autoridade.

Aprovação

Equipe de planejamento da contratação

Autoridade competente
Ciência e aprovação